



Resolução nº 044, de 11 de agosto de 2017.

Altera o artigo 1º da Resolução nº 032, de 20 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.070/2017 do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 14, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 798, de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução nº 032, de 20 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. Atribuir ao servidor **ANDERSON LUIZ FREIRE**, portador da matrícula n° 212784, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, na condição de membro participante da Comissão de Licitações, constituída pela Portaria n° 020, de 20 de fevereiro de 2017, função gratificada FG2, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reserva, em 11 de agosto de 2017.

TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA Diretor-Presidente Interino Portaria nº 2.070/2017